

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “MURAL HISTÓRICO DE RANCHARIA”

1. SOBRE O CONCURSO

Este é um projeto cultural que será realizado pela Associação Comercial e Empresarial de Rancharia em parceria com o Sicredi e a Prefeitura do Município de Rancharia. O presente projeto visa a revitalização de parte do espaço da praça da baixada Elpidio Marchiani, trazendo arte e cor e, ao mesmo tempo, marcando e registrando a história de Rancharia, através de uma obra de arte de pintura e grafite que será executado no paredão/mural que fica localizado na Rua Coronel Galdino ao lado do Corpo de Bombeiros, na entrada para a praça.

O concurso consiste na elaboração da ideia/proposta original da arte que será representada no mural: uma parede com 30 (trinta) metros de base, 6 (seis) metros de altura somando aproximadamente 180 (cento e oitenta) metros quadrados de superfície útil. O desenho/projeto mais criativo e que melhor representar o município será o vencedor.

2. PERÍODO DO CONCURSO

O concurso acontecerá no período de 27/04/2022 a 20/05/2022

3. QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem participar do concurso todo público em geral, de qualquer idade, residentes ou não de Rancharia.

No caso de menores de idade, os pais ou responsáveis legais deverão preencher a ficha de inscrição juntamente com o menor.

Não poderão participar do concurso os funcionários da Associação Comercial e Empresarial de Rancharia, seu Presidente, os funcionários do Sicredi, funcionários da Secretaria de cultura e seu secretário e integrantes da comissão julgadora.

4. COMO PARTICIPAR?

O interessado em concorrer ao concurso cultural deverá preencher uma ficha de inscrição, que estará disponível na sede da ACE ou em seu site oficial, elaborar sua arte/proposta no período disponível do concurso e entrega-la na ACE até as 18h do dia 20/05/2022 juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

5. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O desenho deverá conter obrigatoriamente:

- 1- Elementos históricos sobre a ferrovia;
- 2- Representar as fases econômicas do município: Algodão, café, pecuária e cana de açúcar. Fase da industrialização (Matarazzo);
- 3- Evidenciar pontos turísticos marcantes (exemplo: balneário, igreja Matriz, etc.);
- 4- Texto simples com o porquê da utilização de cada elemento.

Desenhos que não contenham os critérios obrigatórios, serão eliminados do concurso.

6. FORMATO DE ENVIO E PRAZO DE ENTREGA

O desenho deverá ser entregue na sede da Associação Comercial e Empresarial de Rancharia, localizada na Rua Felipe Camarão, 399, centro, até as 18h do dia 20/05/2022, juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada.

Serão aceitos também arquivos digitais em PDF, contendo o desenho e a ficha de inscrição preenchida e assinada, que poderão ser enviados através do e-mail ace@acerancharia.com.br até as 18h do dia 20/05/2022.

7. APURAÇÃO

A apuração do resultado será realizada no dia 23/05/2022 na sede da Associação Comercial e Empresarial de Rancharia.

Forma de apuração: A votação será realizada pela comissão julgadora pré-definida que irá analisar os desenhos seguindo os critérios:

- Utilização dos elementos obrigatórios
- Contexto histórico
- Criatividade

Será o vencedor aquele projeto/desejo que representar melhor a história do município.

O vencedor do concurso assume a reponsabilidade de forma integral com relação à originalidade de sua obra, podendo responder nas esferas judiciais e extrajudiciais caso seja constatado que a obra inscrita não é original.

8. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

Os 5 desenhos escolhidos para a fase final serão divulgados no dia 24/05/2022 nas páginas oficiais da ACE e da Prefeitura do Município de Rancharia.

Após a divulgação dos finalistas, serão respeitados 5 dias corridos para solicitações de revisão por motivo de plágio ou não originalidade, sendo cada caso analisado individualmente pela comissão julgadora. O pedido de revisão deve ser entregue por escrito com as devidas comprovações na sede da Associação Comercial e Empresarial de Rancharia, localizada na Rua Felipe Camarão, 399, centro, até as 18h do dia 28/05/2022.

Caso seja constatado plágio ou não originalidade de alguma das 5 obras, a arte será sumariamente desclassificada.

O vencedor será anunciado até o dia 30/05/2022 através de contato direto feito pela equipe da ACE e também será divulgado nas páginas oficiais da ACE e da Prefeitura do Município de Rancharia.

9. PREMIAÇÃO

- 1º LUGAR – R\$ 1.500,00
- 2º LUGAR – R\$ 1.000,00
- 3º LUGAR – R\$ 500,00
- 4º LUGAR – Placa de reconhecimento
- 5º LUGAR – Placa de reconhecimento

Os vencedores receberão os valores através da conta Poupança Sicredi. Sendo assim, os ganhadores deverão se dirigir à agência do Sicredi mais próxima munidos de seus documentos pessoais para abertura da conta poupança, caso não sejam poupadores do Sicredi.

A ACE será responsável por contatar e localizar todos os ganhadores, bem como realizar a conferência dos documentos pessoais do contemplado e assinatura de comprovante e termo de recebimento, que estarão arquivados na ACE. A entrega do prêmio será feita mediante a comprovação de titularidade pela ACE.

10. EXECUÇÃO DO PROJETO

O desenho vencedor será submetido ao artista plástico que desenvolverá a arte a ser executada no mural.

Importante ressaltar que o desenho vencedor não será reproduzido fielmente ao original. O Artista plástico utilizara a ideia como base para criação da obra de arte. Poderá o artista fazer alterações, que não modifiquem a ideia, mas acrescentar ou modificar elementos que se adequem melhor ao espaço do mural, e demais pontos.

O mural levará a assinatura do artista e o nome do vencedor ou pseudônimo, bem como sua data de inauguração.

11. ENTREGA DOS PRÊMIOS E Prescrição do direito aos prêmios:

Os prêmios serão entregues em até 30 dias a contar da data da apuração do resultado, na sede da empresa promotora, salvo se o contemplado residir em outra cidade/estado, ficando a cargo do ganhador quaisquer ônus, como fretes de envio de documentos, locomoção, hospedagem e alimentação.

No caso do vencedor ser menor de idade, o prêmio em dinheiro, pago em poupança do Sicredi, será recebido pelo responsável legal.

Prescrição do direito ao prêmio em dinheiro: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 30 dias, contados a partir da data da divulgação, o ganhador perderá o direito de requerer o seu pagamento.

O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de divulgação, com exceção do seu nome completo, que ficará exposto no mural durante todo o tempo que arte estiver reproduzida.

Caso o concorrente não queira ter seu nome divulgado no mural, deverá, no momento da inscrição, informar pseudônimo ou solicitar sua não divulgação.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes deste concurso cultural deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

Fica eleito o Foro da Comarca de Rancharia/SP para dirimir eventuais controvérsias a respeito deste concurso cultural.

Rancharia, 27 de abril de 2022.